



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0123/2025 – SMS, CP 25003 – SMS

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2025-SMS, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA LG ENGENHARIA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, nº 373, Bairro Centro, Sobral - Ceará, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **LG ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.276.039/0001-55, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. LUÍS GONZAGA PRADO NETO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade no 200*****312, inscrito no CPF sob o nº 042.932***.***-**, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2025-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (RENOVAÇÃO) do Contrato nº 0123/2025 – SMS**, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP25003-SMS, cujo objeto do referido contrato consiste na “*Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas Sobral*”. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no **Processo Administrativo nº P463170/2026**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos, demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme o disposto na **Cláusula Sétima do Contrato Nº 0123/2025–SMS, CP25003–SMS**, o valor global a ser renovado será de **R\$ 273.357,53 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas.

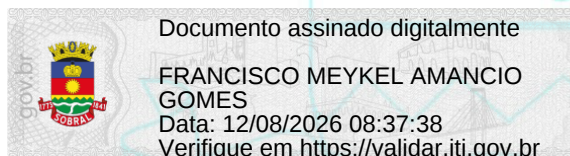
CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme previsto na **Cláusula Quarta do Contrato nº 0123/2025 – SMS**, ficam prorrogados, por este instrumento contratual, os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 0123/2025 – SMS por mais **90 (noventa) dias**, passando a vigorar no período compreendido entre **25 de agosto de 2026 a 25 de novembro de 2026**, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas.

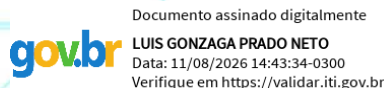
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme foi o presente **TERMO DE ADITIVO**, assinado pelos representantes das partes.

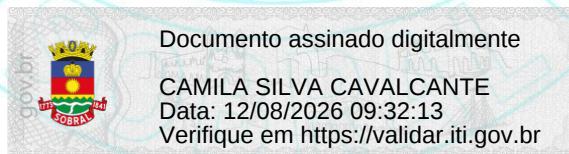
Sobral/CE, data da última assinatura digital.



**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO
GOMES**
CONTRATANTE



**Sr. LUÍS GONZAGA PRADO
NETO**
CPF: 042.932***.***-**
CONTRATADO



CAMILA SILVA CAVALCANTE
COORDENADORA JURÍDICA -
SMS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quarta-feira, 12 de agosto de 2026

Ano X, Nº 2369

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P456880/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 04/2025 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26002 - SEDHAS, (LICITANET Nº 086/2026). OBJETO: aquisição de produtos de higiene pessoal e cuidados individuais, destinados ao atendimento das necessidades dos usuários e ao suporte das atividades desenvolvidas nos equipamentos e unidades vinculadas à Secretaria dos Direitos Humanos e da Assistência Social, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 11/08/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12/08/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE26002_SEDHAS						
Lote 1 (Cota Reservada)						
Fornecedor:	PNCP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - 40.876.269/0001-50					
Descrição:	LOTE 01 (COTA RESERVADA)					
Valor:	R\$ 30.441,15					
	Código	Item (descrição complementar conforme edital)	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1	120253	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO.	250,00	5,71	3,99	997,50
2	116979	BARBEADOR DESCARTÁVEL.	300,00	6,04	2,60	780,00
3	1163962	CONDICIONADOR PARA CABELOS	25,00	11,93	10,90	272,50
4	120250	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO.	125,00	4,05	2,40	300,00
5	1163965	CREME PARA PENTEAR.	25,00	18,72	18,72	468,00
6	115442	CREME DENTAL COM FLUOR.	250,00	7,77	7,77	1.942,50
7	97500	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSSOL.	300,00	8,70	8,70	2.610,00
8	115457	ESCOVA DENTAL ADULTO.	250,00	4,10	3,90	975,00
9	97495	CREME HIDRATANTE CORPORAL.	300,00	12,42	10,90	3.270,00
10	115419	LENÇOS UMEDECIDOS.	27,00	13,73	9,20	248,40
11	1163963	ESCOVA PARA CABELO	21,00	9,70	9,70	203,70
12	115288	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS.	12,00	12,79	10,90	130,80
13	97532	SABONETE EM BARRA	300,00	22,32	22,32	6.696,00
14	116932	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO.	657,00	50,21	14,90	9.789,30
15	97545	SHAMPOO, LÍQUIDO.	159,00	13,06	9,80	1.558,20
16	97547	TALCO ANTI-SEPTICO.	25,00	7,97	7,97	199,25
Lote 2 (Ampla Disputa)						
Fornecedor:	PNCP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - 40.876.269/0001-50					
Descrição:	LOTE 02 (AMPLA DISPUTA)					
Valor:	R\$ 91.323,45					
	Código	Item (descrição complementar conforme edital)	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
1	120253	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO.	750,00	5,71	3,99	2.992,50
2	116979	BARBEADOR DESCARTÁVEL.	900,00	6,04	2,60	2.340,00
3	1163962	CONDICIONADOR PARA CABELOS	75,00	11,93	10,90	817,50
4	120250	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO.	375,00	4,05	2,40	900,00
5	1163965	CREME PARA PENTEAR.	75,00	18,72	18,72	1.404,00
6	115442	CREME DENTAL COM FLUOR.	750,00	7,77	7,77	5.827,50
7	97500	DESODORANTE ANTI-TRANSPIRANTE AEROSSOL.	900,00	8,70	8,70	7.830,00
8	115457	ESCOVA DENTAL ADULTO.	750,00	4,10	3,90	2.925,00
9	97495	CREME HIDRATANTE CORPORAL.	900,00	12,42	10,90	9.810,00
10	115419	LENÇOS UMEDECIDOS.	81,00	13,73	9,20	745,20
11	1163963	ESCOVA PARA CABELO	63,00	9,70	9,70	611,30
12	115288	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS.	36,00	12,79	10,90	392,40
13	97532	SABONETE EM BARRA	900,00	22,32	22,32	20.088,00
14	116932	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SEPTICO.	1.971,00	50,21	14,90	29.367,90
15	97545	SHAMPOO, LÍQUIDO.	477,00	13,06	9,80	4.674,60
16	97547	TALCO ANTI-SEPTICO.	75,00	7,97	7,97	597,75
				Total Estimado:	226.012,60	
				Total Homologado:	121.764,60	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P439306/2026. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela portaria Nº 04/2025 - CELIC, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE26008 - SMS, (LICITANET Nº 079/2026). OBJETO: Serviço de confecção e fornecimento de receituários médicos padronizados a serem utilizados nas unidades da Secretaria da Saúde de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. Adjudicado e homologado em 11/08/2026. SECRETARIA DO

PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 12/08/2026. O PREGOEIRO - DANIEL MARCIO CAMILO DO NASCIMENTO.

ANEXO - AVISO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PE26008_SMS					
Item (descrição complementar conforme edital)	Fornecedor	Qtd	Valor Estimado (R\$)	Valor Adjudicado (R\$)	Total Adjudicado (R\$)
BLOCO DE RECEITUÁRIO AZUL.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	1.000,00	11,50	5,25	5.250,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	14,04	9,95	4.726,25
BLOCO DE RECEITUÁRIO BRANCO.	GRAFICA DUAS ALIANÇAS LTDA - 66.606.097/0001-99	10.000,00	13,63	7,98	79.800,00
BLOCO DE RECEITUÁRIO AMARELO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	10,75	9,50	4.512,50
TERMO DE ESCLARECIMENTO.	EDITORA E GRAFICA IMPRIME LTDA 41.258.385/0001-79	475,00	10,47	9,50	4.512,50
				Total Estimado:	164.548,50
				Total Homologado:	98.801,25

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 0102/2025 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: PRIME VITA NUTRIÇÃO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.866.884/0001-53. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO e REAJUSTE do Contrato nº 0102/2025 - SMS, referente ao Pregão Eletrônico 24026 - SMS, no qual tem o objeto do Contrato a “aquisições de suplementos e módulos alimentares destinados às Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa e Hospital Municipal Estevam Ponte (HMEP) da Secretaria Municipal da Saúde”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P450290/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nos arts. 107, 124 e 134 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autorizam a prorrogação dos contratos de prestação de serviços contínuos e o reajuste de preços, bem como no disposto nas Cláusulas Quarta e Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS, as quais preveem, respectivamente, a possibilidade de prorrogação da vigência e a aplicação do reajuste contratual. DO REAJUSTE: Considerando o reajuste dos preços contratuais mediante a aplicação do Índice IPCA, nos termos da Cláusula Nona do Contrato nº 0102/2025-SMS, o valor global passará de R\$ 15.195,00 (quinze mil, cento e noventa reais) para R\$ 15.902,00 (quinze mil, novecentos e dois reais), correspondente à aplicação do percentual de 4,64% (quatro vírgula sessenta e quatro por cento) sobre o valor anteriormente pactuado, destinado a assegurar a continuidade da prestação dos serviços contratados. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, especialmente quanto ao preço unitário originalmente pactuado, forma de pagamento e composição de custos, ressalvado o reajuste aplicado aos itens 6 e 9 do contrato original. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO - 4.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0102/2025 - SMS, fica o referido contrato renovado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 23 de julho de 2026 a 23 de julho de 2027, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2026. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Camilo Jorge De Sousa Júnior. Camila Silva Cavalcante- COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

Tabela de Reajuste - Período de 12 (doze) meses - Contrato 0102/2025 - SMS			
ITEM	Valor Unitário (12 meses)	(%) Reajuste IPCA 01/2025 a 12/2025	Valor Unitário Reajustado (12 meses)
6	R\$ 61,95	4,64 %	R\$ 64,82
9	R\$ 15,00	4,64 %	R\$ 15,70

SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0123/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADO: LG ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 28.276.039/0001-55. OBJETO:



Oscar Spíndola Rodrigues Junior
Prefeito Municipal de Sobral

Maria Imaculada Dias Adeodato
Vice-Prefeita de Sobral

Yslaia Pontes Vasconcelos
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Gustavo Judhar Ferreira Ribeiro
Secretário do Planejamento e Gestão

Hozanan Linhares Gomes

Procurador Geral do Município

José Crisóstomo Barroso Ibiapina

Secretário do Governo

João Alberto Adeodato Júnior

Secretário do Desenvolvimento Distrital

Ingrid Soraya de Oliveira Sá

Secretária Municipal das Finanças

Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior

Controlador e Auditor Geral do Município

Cynira Kezia Rodrigues Ponte Sampaio

Secretária Municipal da Educação

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal da Saúde

Marinho Júnior Cavalcante

Secretário do Esporte e Lazer

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes Filho

Secretário do Turismo e Eventos

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Juventude e Cultura

Paulo Giovani Saraiva de Oliveira

Secretário Municipal da Infraestrutura

José Sidcley Tavares Ferreira Gomes

Secretário da Conservação e Serviços Públicos

Evysdanna Gomes de Paula

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Vanessa Braga

Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social

José Leandro Menezes Costa

Secretário de Trânsito

José Vytal Arruda Linhares

Secretário do Transporte

Messias Aguiar Alcântara

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Dias Silva

Secretário da Agricultura

Emerson Pinto Moreira

Secretário da Pecuária

Mário Cunha Lima

Secretário da Segurança Cidadã

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro, Sobral - Ceará - Fone: (88) 3677-1175

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Sítio de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO (RENOVAÇÃO) do Contrato nº 0123/2025 - SMS, oriundo da Concorrência Eletrônica nº CP25003-SMS, cujo objeto do referido contrato consiste na “Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas Sobral”. A prorrogação ora formalizada decorre de solicitação devidamente instruída no Processo Administrativo nº P463170/2026, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. VALOR: Conforme o disposto na Cláusula Sétima do Contrato Nº 0123/2025-SMS, CP25003-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 273.357,53 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos), montante destinado a suprir integralmente a continuidade da prestação dos serviços contratados, permanecendo inalteradas as condições de preço, forma de pagamento e composição dos custos originalmente pactuadas. PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme previsto na Cláusula Quarta do Contrato nº 0123/2025 - SMS, ficam prorrogados, por este instrumento contratual, os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 0123/2025 - SMS por mais 90 (noventa) dias, passando a vigorar no período compreendido entre 25 de agosto de 2026 a 25 de novembro de 2026, período em que se manterá a regular execução dos serviços, observadas todas as condições e obrigações originalmente pactuadas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação da vigência dos contratos administrativos, demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Sr. LUÍS GONZAGA PRADO NETO. DATA ASSINATURA: 12 de agosto de 2026. Camila Silva Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0048/2021 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado neste ato por o Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde. CONTRATADO: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 02.736.051/0001-01. DO OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Nº 0048/2021 - SMS, AD006/2021 - SMS, no qual tem por objeto do Contrato a “Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de impressoras monocromáticas, destinadas às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P465342/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato Nº 0048/2021 - SMS,

AD006/2021 - SMS, no qual tem por objeto do Contrato a “Adesão a Ata de Registro de Preços para locação de impressoras monocromáticas, destinadas às unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE”. A presente renovação decorre da solicitação constante no Processo nº P465342/2026, mantendo-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Nº 0048/2021 - SMS, AD006/2021 - SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 30 (trinta) dias, passando a vigorar de 02/08/2026 a 02/09/2026, garantindo tempo hábil para a conclusão integral do processo financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Hermann Loiola Santos. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2026. Camila Silva Cavalcante-COORDENADORA JURÍDICA - SMS.

PORTARIA Nº 129/2026-SMS, DE 07 DE AGOSTO DE 2026. DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS APTOS AO RECEBIMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE PRECEPTORIA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1.607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, CONSIDERANDO a Lei nº 1614, de 09 de março de 2017, que institui a Gratificação de Preceptor no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde; CONSIDERANDO o Decreto nº 2.642 de 05 de maio de 2021, que altera a regulamentação da concessão da Gratificação de Preceptor instituída pela Lei nº 1614, de 09 de março de 2017; CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS Nº 2, de 13 de ABRIL de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional e em Profissional de Saúde e descreve a função do preceptor e suas competências, nos artigos 13 e 14; e CONSIDERANDO necessidade de atualizar a relação de profissionais que exercem Preceptor sobre serviços de saúde, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, conforme P465649/2026. RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizado o pagamento da Gratificação de Preceptor aos profissionais de saúde relacionados no Anexo Único desta Portaria, indicados como Preceptores nas Unidades Básicas de Saúde e de Unidades da Atenção Especializada à Saúde. Parágrafo único: Ressalva-se que os valores solicitados por esta Portaria deverão ser calculados proporcionalmente aos dias de efetivo exercício, vinculados ao código do servidor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos dias 07 de agosto de 2026. FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE-Secretária Municipal da Saúde.

🏠 > Contratos

Contrato nº 0123/2025



Última atualização 18/08/2026

Local: Sobral/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE SOBRAL **Unidade executora:** 2391 - MUNICIPIO DE SOBRAL/CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** P389789/2025

Categoria do processo: Compras

Data de divulgação no PNCP: 01/09/2025 **Data de assinatura:** 24/02/2026 **Vigência:** de 24/02/2026 a 25/08/2026

Id contrato PNCP: 07598634000137-2-000084/2025 **Fonte:** Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: [07598634000137-1-000072/2025](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

[LICITANET] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SOBRAL-CEO

Informação complementar:

Aditivo de prazo do Contrato nº 0123/2025 - em face da realização do Concorrência Pública CP25003-SMS, pelo período de 90 dias, referentes a 24 de fevereiro de 2026 a 25 de maio de 2026.

VALOR CONTRATADO

R\$ 273.357,53

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 28.276.039/0001-55 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: L G ENGENHARIA LTDA

Empenhos	Instrumentos de Cobrança	Termos	Arquivos	Histórico
Nome ↕		Data/Hora de Inclusão ↕		
5_aditivo_sms_2025_0123_2025_1786455384.pdf		11/08/2026 - 10:37:32		
6_aditivo_2026_0123_2025_lg_1787062921.pdf		18/08/2026 - 11:22:07		
Exibir:	5	6-7 de 7 itens	Página:	2 < >
< Voltar				

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel

diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.